

DATA DA LEITURA:	04/04/2025	ORGÃO:	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR-SP				
CODIGO:	ID: 7773	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO:	HMMG.2025.00000111-37	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2025				
ABERTURA:	09/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS				
HORA:	09:00	VALIDA.PROP.:	90 DIAS				
JULGAMENTO:	ITEM	ENTREGA:	10 DIAS CORRIDOS				
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO:	10 Dias				
LEI 14.133/2021:	SIM	PRAZO DA DOC.:	PROP. FINAL C/ ASS. DIGITAL + DADOS DA EMPRESA + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - ACOMPANHAR O CHAT				
VIGENCIA:	12 MESES	SISTEMA:	www.gov.br/compras				
LEITURA POR:	TALITA PENA	ENVELOPE	H P F				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	MODO DISPUTA	ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	ENVELOPE				
H	P	F	H				
P	F	H	P				
F	H	P	F				
12.11.3	CONTRATO SOCIAL	X	AFE COMUM LABORATORIO				
12.11.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.11.3	CNH – DOS SÓCIOS	X	princ í pio ativo do medicamento, conforme a Denomina ç ã o Comum Brasileira (DCB) disponível no site da ANVISA, o nome do laboratório fabricante, a forma farmacêutica, a embalagem e a dosagem comercial de cada medicamento	PROPOSTA			
12.13.1	CNPJ. Cod: 6	X	9.5. AMOSTRAS	PODERÁ			
12.13.5	FGTS	X	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
X	INSS	X	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.13.3.	CERT. FEDERAL	X	6.3.1. INDICAR FORMA FARMACÉUTICA, EMBALAGEM, DOSAGEM COMERCIAL, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.13.4	CERT. ESTADUAL	X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		10.16.1. DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X	6.3.2. REGISTRO DE MEDICAMENTO	D.O.U E ANVISA VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU		REGISTRO MATERIAL				
12.13.2.	CIM	X	6.3.2. RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
12.13.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
12.13.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO		TR Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC		6.3.2.1. Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
12.14.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
12.14.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM	X	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO		4.5.1. VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 70%			
	CERTIDÃO DO FORO		X PROPOSTA VIA 1			X	
6.3.4	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
6.3.4	LIC. FUNC. - MATERIAL		6.3.3. BULA	VENCEDOR	X		
6.3.4	AFE COMUM - ANVISA	X	2.2. O valor total estimado é de R\$4.084.062,75	X			
6.3.4	AFE COMUM - DOU	X	ANEXO I INSERIR CÓDIGO SIM E LICITAÇÃO NA PROPOSTA	PROPOSTA			
6.3.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	11.4. EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
6.3.4	AFE ESPECIAL - DOU	X	NAO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP. REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR-SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
6.3.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	9.1.1. Informar o PREÇO UNITÁRIO DO(S) ITEM(NS), para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo "A" do Termo de Referência – Modelo da Proposta. 9.1.1.1. Os preços devem ser apresentados com no máximo quatro casas decimais. 9.1.2. Evitar a aposição de sinal ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação da licitante antes do encerramento da etapa de lances, sob pena de desclassificação.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					
6.3.5	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	10.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será aquele estabelecido no sistema "Compras". 10.4. Os lances ofertados serão no critério de julgamento descrito no preâmbulo deste edital, com no máximo quatro casas decimais, sendo desprezadas as demais. RELAÇÃO DE ITENS: Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00				
6.3.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					
			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
6.3.5	DOC. FARMACÉUTICO	X	10.16. A licitante arrematante deverá enviar, logo após a aceitabilidade do preço, em prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), os documentos indicados abaixo, em arquivos INDIVIDUAIS, no formato PDF, sequencialmente por item de habilitação, de modo a agilizar a análise: 10.16.1. Proposta, conforme Anexo "A" do Termo de Referência; 10.16.2. Formulário com os Dados Cadastrais da Proponente, conforme modelo constante no Anexo IV; 10.16.3. Documentos técnicos elencados no Anexo I - Termo de Referência 10.16.4. Documentos de Habilitação previstos no item 12. 6.4.1. A proposta, conforme o modelo apresentado no Anexo A deste Termo de Referência deve ser digitada, redigida de forma clara e objetiva, devidamente assinada e/ou rubricada em todas as páginas pelo responsável,				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR		Págs	DECLARAÇÕES		H	P
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			F
X	SICAF	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DEC. DE REQ. DE HAB.			
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU			CARTA CREDENCIAMENTO			
	CERTIDÃO DO CEIS			DECLARAÇÃO GERAL		X	
	CERTIDÃO DO CNJ			DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		X	
	CERTIDÃO DO TCU		10.16.2.				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
	BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA			11.2.1. Que contiverem vícios insanáveis; 11.2.2. Que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital; 11.2.3. Que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 11.2.4. Que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; 11.2.5. Que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital, desde que insanável; 11.2.6. Das licitantes que não responderem às diligências, quando solicitadas, dentro do prazo estabelecido.			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
				1.3. Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar 126/06 e aos arts. 2º e 3º da Resolução RMG nº 003/17, os itens 03, 06, 08, 10, 18, 20, 23, 26 e 28, indicados como "Reservada" representam cotas para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no limite máximo de até 10% (dez por cento) do objeto e os itens 01, 04, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 24, 29 e 30, indicados como "Exclusiva" representam os itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o detalhamento constante do ANEXO I – Termo de Referência;			
				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X	TELEFONE: (19) 3772 5708 E-MAIL: pregao@hmmg.sp.gov.br				
ENVELOPE HAB.	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR-SP	X	RECEB. NOME: _____ EM: _____				